

TANGARÁ

“População não aguenta mais os buracos nas ruas”, afirma Frare

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Claudininho Frare (PSD) voltou a cobrar do secretário municipal de Infraestrutura Selton Vieira uma solução para os buracos nas ruas de Tangará da Serra. Para o vice-presidente da Câmara, está faltando agilidade por parte do secretário que deveria ter se preparado, com antecedência, para este período. “Conversei com o secretário Selton e o que ele disse é que estava aguardando chegar material. Mas, todos sabem que neste período as ruas ficam nestas

condições. O secretário tem uma equipe boa, com servidores dedicados e o que está faltando é pelo menos um pouco de planejamento, porque a população já não aguenta mais. No centro e nos bairros, está todo mundo reclamando”, afirmou o vereador Claudinho Frare.

O vereador também chamou a atenção para as péssimas condições de muitas estradas na zona rural. Segundo Frare, no Assentamento Antonio Conselheiro, por exemplo, o problema é grave com estradas intrafegáveis, buracos e atoleiros. “Temos que ter patrulhas rurais para resolver essa situação.

A zona rural, nesse período chuvoso, depende dessa atenção e o secretário sabe muito bem disso. São pessoas que, se nada for feito, ficam até mesmo isoladas sem ter condições de vir até a cidade para resolver problemas, muitas vezes, até de saúde”, alerta Frare.

ATENDIMENTO – Ao visitar o Assentamento Antonio Conselheiro, Claudinho Frare foi procurado por estudantes que residem na comunidade rural. Eles pediram apoio da Câmara para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) volte a atendê-los com um ônibus.



Frare voltou a cobrar uma solução para os buracos nas ruas

PEDIDO



Carlinho da Esmeralda (PSC)

“Próxima ATI deveria ser no Monte Líbano”

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Carlinho da Esmeralda (PSC) disse esta semana que a próxima área de lazer contendo Academia da Terceira Idade (ATI) e parque infantil deveria ser construída pela Prefeitura no bairro Jardim Monte Líbano. O pedido foi encaminhado pelo vereador ao prefeito Fábio Junqueira (PMDB).

“O bairro possui uma grande quantidade de moradores e não tem nenhum tipo de praça ou área de lazer. Portanto, faz-se necessária essa construção, melhorando e trazendo qualidade de vida para os moradores que irão usufruir dessas benfeitorias”, argumenta o ve-

reador.

Carlinho disse que na zona rural, a próxima comunidade a ser atendida com uma academia semelhante deveria ser a Gleba Triângulo. Na avaliação do vereador, obras assim garantem não apenas lazer aos moradores, mas principalmente melhoria na qualidade de vida.

“Meu desejo é que todos os bairros sejam atendidos, pois todos precisam de uma área de lazer com academia de terceira idade para as pessoas se exercitarem”, afirma o vereador, ao lembrar que estes locais tornam-se ponto de encontro dos moradores que podem levar as crianças para se divertir no fim de tarde e finais de semana.

PESSOAS FÍSICAS

Tributarista explica cruzamentos de dados no IR

>> **Sabrina Santos**
Presse Comunicação

Todo ano, o Fisco realiza a atualização dos dados do contribuinte em seu banco de dados, permitindo a consulta e comparação com os dados da nova declaração de imposto de renda. A advogada tributarista Mara Denise Poffo Wilhelm, alerta que, caso seja encontrada alguma irregularidade, em comparação aos dados do ano anterior, é expedida uma notificação de que há dados incompatíveis na declaração de imposto de renda apresentada. Mas, poucas pessoas conhecem como esse processo funciona na prática.

Mara explica que o cruzamento de dados inclui a troca de informações prestadas por empresas, instituições financeiras, operadoras de cartão de crédito, planos de saúde, médicos, dentistas, cartórios e imobiliárias. “Todas elas são obrigadas a entregar declarações para o Fisco, contendo os dados do contribuinte (CPF) e os valores das referidas transações, sob pena de multas”, alerta a especialista.

As declarações enviadas por diversos órgãos/instituições são confrontadas com as declarações do imposto de renda no banco de dados, sem ter necessidade de qualquer

conferência humana dos fiscais. Em seguida, Mara explica que são emitidas as notificações ou o bloqueio dos valores passíveis de restituição do imposto de renda. Confirma as declarações que são determinantes no cruzamento de dados da Receita Federal:

Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED) - Documento obrigatório para pessoa física e jurídica que seja prestadora de serviço do ramo da saúde. “Na DMED são informados todos os valores recebidos de pessoas físicas e dados cadastrais, em decorrência de pagamento pela prestação de serviços de saúde, plano privado e assistência à saúde” descreve Mara. Essas informações vão para o banco de dados da Receita Federal e são cruzadas com o imposto de renda de pessoa física. “Portanto, ao efetuar sua declaração de imposto de renda, não é possível utilizar recibos médicos de terceiros, de anos anteriores, majorar valores, lançar despesas de quem não é dependente. Havendo valores divergentes, o crédito terá que ser explicado”, enfatiza Mara.

Declaração de Imposto Retido na Fonte (DIRF) - Documento apresentado pela fonte pagadora, sejam empresas ou contratantes, quando se referir a serviços prestados por autônomos.



O cruzamento inclui a troca de informações

Já a Declaração de Informação sobre Atividades Imobiliárias (DIMOB) deve ser apresentada pelas pessoas jurídicas e equiparadas que comercializaram imóveis que construíram, lotearam ou incorporaram para comercialização; que intermediaram aquisição, alienação ou aluguel de imóveis ou realizarem sublocação de imóveis; bem como aquelas constituídas para a construção, administração, locação ou alienação do patrimônio próprio, de seus condôminos ou sócios.

A Declaração sobre Operações Imobiliárias é apresentada exclusivamente pelos Cartórios, que informam à Receita Federal todos os documentos que foram registrados oriundos de transações e compra e venda, com os valores exatos dessas operações. As operações abrangidas nessa declaração incluem: inventários, arrematações

judiciais, imóveis que forem dados como garantia em alienação fiduciária, ou seja, todas as transações imobiliárias. “A DOI juntamente com a DIMOB são importantes ferramentas para cruzamento de dados, razão pela qual, merece atenção redobrada do contribuinte para apuração do ganho de capital, ou lançamento correto de suas receitas”, destaca Mara. Há ainda a Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira; Declaração de Operações com o Cartão de Crédito.

Além das diversas declarações, a Receita Federal ainda conta com informações oriundas dos órgãos públicos municipais, estaduais e também federais, que trabalham de forma conjunta quando detectam irregularidades em um contribuinte, avisando os demais órgãos federais para a fiscalização.